

MACHADO aprovado em primeiro lugar no Concurso Público nº. 001/2024, de 26 de abril de 2024, homologado pelo Edital nº. 13/2024, de 11 de setembro de 2024, para exercer o cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas, padrão 6, classe "A", conforme Lei Municipal nº. 716/2005, de 29 de agosto de 2005, alterada pela Lei Municipal nº. 911/2009, de 07 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº. 1.032/2012, de 28 de março de 2012. O Servidor ora nomeado deve cumprir estágio probatório, em conformidade com o estabelecido no artigo 21 da Lei Municipal nº. 552/2001. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 05 de fevereiro de 2026. Itamar Antônio Girardi Prefeito Municipal Efetuada a Publicação.

**BRUNA TURANI DALLACORT**

Secretária da Administração.

**Publicado por:**

Fabiane Costa

**Código Identificador:**B2F45709

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À  
SERVIDORA.**

**PORTARIA Nº. 710/2026**

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO  
DE SAÚDE À SERVIDORA.

**Itamar Antônio Girardi**, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 206 da Lei Municipal nº 552, de 28 de setembro de 2001,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – PRORROGA licença para tratamento de saúde à servidora MARIA DE FATIMA DA SILVA SOARES LUNARDI, matrícula nº 170, a contar de 02 de fevereiro de 2026, permanecendo afastada de suas funções até a realização de nova perícia médica junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, ou até ulterior deliberação administrativa, conforme atestado médico apresentado.

**Art. 2º** – A licença concedida tem por base atestado médico emitido em 28 de janeiro de 2026.

**Art. 3º** – Durante o período de afastamento, o pagamento do benefício permanecerá sob responsabilidade do INSS, sem ônus para o Município, nos termos da legislação vigente.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 29 de janeiro de 2026.

**ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI**

Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.

**BRUNA TURANI DALLACRT**

Secretária de Administração.

**Publicado por:**

Fabiane Costa

**Código Identificador:**F6188244

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE RESTINGA SÊCA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO**

**CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2026** – Objeto: Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de lavagem e higienização de veículos, para atender às necessidades da frota oficial

da Administração Municipal de Restinga Sêca, incluindo Secretarias, Departamentos e demais unidades vinculadas. Período de Credenciamento: **a partir do dia 10 de fevereiro de 2026**, através do e-mail [pregao@restingaseca.rs.gov.br](mailto:pregao@restingaseca.rs.gov.br) ou protocolados pelo site do município no endereço eletrônico <https://restingaseca.l.doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5>. Edital e mais informações: site [www.restingaseca.rs.gov.br](http://www.restingaseca.rs.gov.br), fone: (55) 3261-3200, ou à Rua Moisés Cantarelli, 368, CEP 97200-000.

Restinga Sêca, 09 de fevereiro de 2026.

**NORTON SOARES DA ROSA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Hellen Ivana Kirsch

**Código Identificador:**B58B381E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE RIO GRANDE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº001/2026**

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica nº001/2026

A Câmara Municipal do Rio Grande torna público para conhecimento dos interessados que será realizado **Concorrência Eletrônica nº001/2026- para contratação de empresa especializada para a execução de obra de Engenharia Elétrica, visando à substituição da Subestação de Média Tensão (MT), incluindo obra civil, instalação de Quadro Geral de Baixa Tensão (QGBT) e novos alimentadores, conforme descrito nesse edital e seus anexos, no dia 19/03/2026, às 15h.** O edital está em: [www.camarariogrande.rs.leg.br](http://www.camarariogrande.rs.leg.br). Portal para realização do pregão [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

Rio Grande, 05 de fevereiro de 2026.

**PAULO ROGÉRIO MATTOS GOMES**

Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande

**Publicado por:**

Bruno Cotta de Mello Canary

**Código Identificador:**5D4481C2

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 22.318 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026**

RETIFICA E AJUSTA DISPOSITIVOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 22.500/2023 QUE “INSTITUI O COMITÊ MUNICIPAL DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO MATERNO INFANTIL E FETAL (CIOMIF) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE”.

O Decreto acima está afixada na íntegra no saguão do prédio da Prefeitura Municipal.

**DARLENE TORRADA PEREIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Maria Cristina Matos Amorim

**Código Identificador:**121951CD

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI Nº 9.396 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026**

ALTERA OS VENCIMENTOS PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU), TAXA DE FISCALIZAÇÃO E/OU VISTORIA DE ESTABELECIMENTO DE QUALQUER NATUREZA E IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISSQN) FIXO, PARA O EXERCÍCIO DE 2026.